



Diário Oficial Eletrônico

Ano XIII - Edição Nº 2.933 - - | Aquidauana - MS | quarta-feira, 8 de abril de 2026 - 14 Páginas

Lei Ordinária nº 2.307/2013

www.aquidauana.ms.gov.br

SUMÁRIO

SUMÁRIO	1	DESPACHO CJC/SEVISA	10
PODER EXECUTIVO	1	EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	13
DECRETOS	1	PODER LEGISLATIVO	14
PORTARIAS	3	PORTARIAS	14
LICITAÇÕES	4	LICITAÇÕES	14
RESOLUÇÕES	8		

PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL N.º 049/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DE AQUIDAUANA – MS (CMCTI) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA** - **PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais e em observância ao disposto no art. 70, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 2.999/2025, que institui o Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação – CMCTI;

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam nomeados os membros titulares e respectivos suplentes do Conselho Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação de Aquidauana – MS (CMCTI), conforme segue:

I – Poder Público Municipal:

Titular: Alexandre Gustavo Riva Perico (Secretaria de Gestão Estratégica)

Suplente: Ricardo Valério (Secretaria de Administração)

Titular: Caroline Correa (Secretaria de Finanças)

Suplente: Ermandes Peixoto de Miranda (Secretaria de Finanças)

Titular: Pedro Henrique Mendes Fialho (Secretaria de Cultura e Turismo)

Suplente: Aline Costa (Secretaria de Cultura e Turismo)

Titular: Robert Cacho de Barros (Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas)

Prefeito – **Mauro Luiz Batista**
Vice-Prefeito - **Murilo Acosta Silva**
Procuradora Jurídica – **Catharine Marques Macedo**
Controlador Geral - **Edson Benicá**
Secretária Municipal de Administração – **Marluce Martins Garcia Luglio**
Secretário Municipal de Serviços Urbanos e Rurais – **Marcio de Barros Albuquerque**
Secretário Municipal de Gestão Estratégica **Alexandre Gustavo Riva Périco**
Secretário Municipal de Meio Ambiente – **Humberto Antonio Fleitas Torres**
Secretário Municipal de Produção - **Cipriano Mendes da Costa**
Secretário Municipal de Assistência Social - **Cleriton Alvarenga Ferreira**
Secretária Municipal de Saúde e Saneamento **Sandra Maria Santos Calonga**
Secretária Municipal de Educação **Wilsanda Aparecida de Lima Béda**
Secretário Municipal de Finanças - **Ermandes Peixoto de Miranda**
Secretário Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas **Robert Cacho de Barros**
Secretário Municipal de Cultura e Turismo – **Pedro Henrique Mendes Fialho**
Secretário Municipal de Esporte e Lazer- **Mauro Marino de Oliveira**
Diretora da Agência de Comunicação - **Rosileny Ribeiro Leite**
Diretor Executivo do Procon - **Teodoro Nepomuceno Neto**
Diretor Presidente do AquidauaPrev - **Gilson Sebastião Menezes**
Diretor Departamento de Trânsito – **Flavio Gomes da Silva Filho**

Diário Oficial Eletrônico do Município
Aquidauana - MS

Telefone: (67) 3240-1450

E-mail: publicacao@aquidauana.ms.gov.br

www.aquidauana.ms.gov.br



Suplente: Camila Duarte (Secretaria Municipal de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas)

II Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs):

Titular: Tiago Junior Pasquetti (UEMS)

Suplente: Priscila Gusmão Pompiani (UEMS)

Titular: Andréa Marques Rosa (IFMS)

Suplente: Mayara Leite Serejo (IFMS)

Titular: Ana Grazielle Lourenço Toledo (UFMS)

Suplente: Leiza Inara Vargas dos Santos (UFMS)

III – Setor Empresarial e Produtivo :

Titular: Wanderléia Rodrigues dos Santos (Associação Comercial)

Suplente: Sérgio de Jesus Rivarola (Associação Comercial)

Titular: Eduardo Leite Trindade (Sindicato Rural)

Suplente: Paulo Chedid (Sindicato Rural)

Titular: Zeony Candido Martins (Associação Varejista)

Suplente: Luiz Filipe de Matos Lucena (Associação Varejista)

IV – Entidades de Apoio ao Empreendedorismo, Inovação e Desenvolvimento:

Titular: Matheus da Silva Oliveira (SEBRAE)

Suplente: Thainara Durso (SEBRAE)

Titular: Camila Fernandes (Sistema S – SENAC)

Suplente: Lucas Lopes Paniago (Sistema S – SESC)

V – Sociedade Civil Organizada:





Titular: Tatiana Nogueira Rosa Scaff Teles de Carvalho (Viva Pantanal)

Suplente: Luiz Felipe Pereira Mendes (Viva Pantanal)

VI – Ecossistema Local de Inovação e Startups:

Titular: Tiago Calves Nunes (Ecossistema De Inovação)

Suplente: Renato Lopes de Paula (Ecossistema De Inovação)

Titular: Carlos Eduardo Braga Vieira Lima (Startup Nematox)

Suplente: Victoria Viédes Ferreira (Startup Pantabio)

Art. 2.º - O mandato dos membros nomeados será de **2 (dois) anos**, permitida uma recondução.

Art. 3.º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, não remunerado.

Art. 4.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2026.

MAURO LUIZ BATISTA
Prefeito Municipal de Aquidauana

PORTARIAS

PORTARIA N.º 309/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e art. 66 da Lei nº 2.806/2022;

RESOLVE:

Retificar a Portaria nº 07/2026, em relação ao(a) servidor(a) abaixo relacionado(a), que passa a vigorar com a seguinte redação:

Conceder férias legais ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
Matrícula	Funcionário	Período aquisitivo	Período de gozo
17.572	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS (10)	01/02/2024 - 31/01/2025	23/06/2026 - 02/07/2026
17.572	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS (10)	01/02/2024 - 31/01/2025	13/01/2026 - 22/01/2026
17.572	LUIZ MAIQUE MELO DE FREITAS (10)	01/02/2024 - 31/01/2025	17/08/2026 - 26/08/2026

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana





PORTARIA N.º 310/2026

O Exmo. Sr. **MAURO LUIZ BATISTA, PREFEITO MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento nos incisos V e VII, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal e artigo 195 § 1º, da Lei nº 2.806/2022,

R E S O L V E:

Conceder, 03 (três) mês(es) de licença-prêmio ao(à) servidor(a), **FÁTIMA MENDES PEREIRA**, matrícula 15.135, Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, referente ao quinquênio aquisitivo de 25/06/2018 a 24/06/2023, no período de 23/03/2026 a 20/06/2026, em conformidade com o Processo Administrativo nº. 2286, de 16/03/2026.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Aquidauana/MS, data da assinatura do documento.

MAURO LUIZ BATISTA

Prefeito Municipal de Aquidauana

LICITAÇÕES

AVISO DE ADENDO AO EDITAL PARA PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2026

O município de Aquidauana, por meio da Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas – SEPLAN, vem por meio deste tornar público Adendo ao referido Edital para alteração da data de vigência do Edital, na forma da Lei Federal 14.133/21 e do Decreto municipal nº 180/2025, para a futura licitação que será referente a Registro de preços para contratação de empresa especializada para eventual e futura execução de serviços de recapeamento asfáltico no município de Aquidauana - MS. O Edital para Pré-Qualificação, Adendo(s) e seus anexos constam no site do município na aba "licitação" no "botão" pré-qualificação – seleção" podendo também serem solicitados por meio do e-mail planejamento@aquidauana.ms.gov.br. A data de vigência foi redefinida nos termos do Edital. Portanto, **pedidos para pré-qualificação poderão ser feitos até 27/04/2026.**

Aquidauana/MS, 7 de abril de 2026.

Robert Cacho de Barros

Secretário de Planejamento, Urbanismo e Obras Públicas

EXTRATO DE CONTRATO Nº 59/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME

OBJETO: serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 12.329,56 (Doze mil, trezentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021902. 10.301.0208.2098.0000. 3.3.90.30.39.0000 1.500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/04/2026 até o dia 06/04/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomiro Elói

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, **ANA PAULA FIGUEIREDO RODRIGUES NASCIMENTO ME**, Sandra Maria Santos Calonga, Claudiomiro Elói.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 59/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 59/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Claudiomiro Elói, CPF nº XXX.605.161-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

Claudiomiro Elói
Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 58/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP

OBJETO: serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 15.201,86 (Quinze mil, duzentos e um reais e oitenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021902. 10.301.0208.2098.0000. 3.3.90.30.39.0000 1.500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/04/2026 até o dia 06/04/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomiro Elói

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, **REZENDE & DINIZ NETO LTDA EPP**, Sandra Maria Santos Calonga, Claudiomiro Elói.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 58/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 58/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Claudiomiro Elói, CPF nº XXX.605.161-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

Claudiomiro Elói

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 60/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 220/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA

OBJETO: serviços de confecção de banners, impressão em lona, painel de metalon, adesivos, placas e demais itens neste segmento, conforme quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos demais especificações do Processo nº 220/2024 (Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 28.431,40 (Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e um reais e quarenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021902. 10.301.0208.2098.0000. 3.3.90.30.39.0000 1.500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/04/2026 até o dia 06/04/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Sandra Maria Santos Calonga

FISCAL DO CONTRATO: Claudiomiro Elói

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, **RIBEIRO, GOMES & RIBEIRO LTDA**, Sandra Maria Santos Calonga, Claudiomiro Elói.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 60/2026

O Secretário Municipal de Saúde e Saneamento do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 60/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Claudiomiro Elói, CPF nº XXX.605.161-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de abril de 2026.

Sandra Maria Santos Calonga

Gestora do Contrato

Ciente:

Claudiomiro Elói

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 61/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 175/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: ILO TRAVEL TURISMO LTDA

OBJETO: Para aquisição de passagens aéreas e rodoviárias por meio de agenciamento, conforme Edital de Pregão Eletrônico nº 46/2024 (e seus anexos) e demais especificações do Processo nº 175/2024(Saldo Remanescente).

VALOR: R\$ 16.790,50 (Dezesseis mil, setecentos e noventa reais e cinquenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021501.04.122.0201.2008.0000.3.3.90.30.39.0000.1.500

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será 12 (doze) meses, contados a partir do dia 07/04/2026 até o dia 06/04/2027.

GESTORA DO CONTRATO: Marluce Martins Garcia Luglio

FISCAL DO CONTRATO: Paula de Sousa Polini

ASSINATURAS: Mauro Luiz Batista, ILO TRAVEL TURISMO LTDA, Marluce Martins Garcia Luglio, Paula de Sousa Polini.

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 61/2026

O Secretário Municipal de Administração do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 61/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar a Servidora Paula de Sousa Polini, CPF nº XXX.896.541-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 06 de Abril de 2026.

Marluce Martins Garcia Luglio

Ciente:

Paula de Sousa Polini

Fiscal do Contrato





EXTRATO DE CONTRATO Nº 62/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 35/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TREVIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA

OBJETO: Prestação de serviço técnico especializado no fornecimento de solução tecnológica integrada para gestão de contratações públicas, com uso de inteligência artificial aplicada aos processos de licitações, planejamento e governança administrativa do Município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 268.000,00 (Duzentos e sessenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 16.000 021101 04.122.0200.2002.0000 3.3.90.40.06.00.00 4 **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/04/2026 até 07/04/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Alexandre Gustavo Riva Perico

FISCAL DO CONTRATO: Ricardo Valerio da Silva

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, TREVIA SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS LTDA, Alexandre Gustavo Riva Perico, Ricardo Valerio da Silva

Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 62/2026

O Secretário Municipal de Gestão Estratégica do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 62/2026, no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparado pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar O Servidor Ricardo Valerio da Silva, CPF nº XXX.257.xxx-xx para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2026.

Alexandre Gustavo Riva Périco

Gestor do Contrato

Secretário de Gestão Estratégica

Ciente:

Ricardo Valerio da Silva

Fiscal do Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 63/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 39/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/2026

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

CONTRATADA: TOSIN ARQUITETURA E CONSTRUÇÕES

OBJETO: Contratação de empresa para execução de reparos na vedação de tela de proteção em polietileno tipo sombrite no Viveiro Municipal, localizado no Parque da Lagoa Comprida, no município de Aquidauana/MS.

VALOR: R\$ 13.457,72 (treze mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27.000 022701 18.541.217.2049.0000 4.4.90.51.98 1.500 194

VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir do dia 08/04/2026 até 07/04/2027.

GESTOR DO CONTRATO: Humberto Antônio Fleitas Torres

FISCAL DO CONTRATO: Carlos Victor Del Valle De Oliveira Diehl

Assinaturas: Mauro Luiz Batista, Tosin Arquitetura E Construções, Humberto Antônio Fleitas Torres, Carlos Victor Del Valle De Oliveira Diehl.





Ato de Delegação do Fiscal do Contrato nº 63/2026

O Secretário Municipal de Meio ambiente do município de Aquidauana/MS responsável pela gestão e acompanhamento da execução do Contrato nº 63/2026 , no uso de suas atribuições legais e a fim de atender o disposto no Art. 117 da Lei nº 14.133/21 e amparada pelo Art. 90 da Lei Complementar Municipal nº 11/2009, vem por meio desta resolução delegar o Servidor Carlos Victor Del Valle de Oliveira Diehl, CPF nº XXX.560.291-XX para exercer a função de Fiscal do referido contrato.

Aquidauana/MS, 07 de Abril de 2026.

Humberto Antônio Fleitas Torres

Secretário Municipal de Meio Ambiente

Gestor do Contrato

Ciente:

CARLOS VICTOR DEL VALLE DE OLIVEIRA DIEHL

Fiscal do Contrato

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CMDCA nº 004 DE 07 DE ABRIL DE 2026

*Dispõe sobre Aprovação de Inscrição,
e dá outras providências.*

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a “**Inscrição no Capacita ACETEMS**”, 05 (cinco) inscrições, sendo 02 (dois) do CRAS e 02 (dois) do CREAS, 01 (um) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2026


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA





RESOLUÇÃO CMDCA nº 005 DE 07 DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre Aprovação de Diárias, e dá outras providências.


O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA DO MUNICÍPIO DE AQUIDAUANA/MS, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei nº.2.849 de 17/07/2023, considerando deliberações da plenária em reunião extraordinária realizada na Sala dos Conselhos no dia sete de abril do ano de dois mil e vinte e seis.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o pagamento de 02 (duas) diárias no Capacita ACETEMS, para os 05 (cinco) representantes, na cidade de Campo Grande – MS, nos dias 28 e 29 de abril de 2026, sendo 02 (duas) técnicas do CRAS, 02 (duas) técnicas do CREAS, 01 (uma) representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, com recursos do FMDCA.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2026


Sandra Cristina Gonçalves dos Santos Amorim
Presidente do CMDCA



DESPACHO CJC/SEVISA**DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 018/2026**

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 11:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 019/2026

Autuado: ANTONIO GRAÇA NETO

CPF: 445.836.301-82

Inscrição Imobiliária: 1.03.0141.15.0000.00000.1

Cadastro: 02413

Área do Terreno: 242,89m²

Endereço: Rua Antonio João, 503, Setor 03, Quadra 141, Lote 15, Bairro Alto.

Infração: "Em data de 31/03/2026, às 09:00h, constatou-se que o imóvel se encontrava sujo, com edificação abandonada, podendo haver a proliferação de vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso III.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$10,00 (dez reais) por metro quadrado calculada sobre a área total do imóvel, sendo em dobro em caso de reincidência, exposição da saúde pública e demais agravantes dispostos no §1º do art. 24, acrescido de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de tempo de trabalho, material utilizado e interferência na rotina administrativa de limpeza urbana, sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018 e Decreto Municipal 049/2021.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2026

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025



DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 019/2026

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 11:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 019/2026

Autuado: POLICENA DA ROCHA SILVA - ESPÓLIO

CPF: _._

Inscrição Imobiliária: 1.04.0180.02.0000.00000.1

Cadastro: 02856

Área do Terreno: 300m²

Endereço: Rua Pandia Calogeras, s/n, Setor 04, Quadra 180, Lote 02, Bairro Alto.

Infração: "Em data de 31/03/2026, às 16h, constatou-se que o imóvel se encontrava sujo, com edificação abandonada, podendo haver a proliferação de vetores de doenças".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso III.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$10,00 (dez reais) por metro quadrado calculada sobre a área total do imóvel, sendo em dobro em caso de reincidência, exposição da saúde pública e demais agravantes dispostos no §1º do art. 24, acrescido de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de tempo de trabalho, material utilizado e interferência na rotina administrativa de limpeza urbana, sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018 e Decreto Municipal 049/2021.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2026

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025





DESPACHO CJC/SEVISA/AQUIDAUANA Nº 020/2026

A Comissão de Julgamento e Consultas do Setor de Vigilância Sanitária e Ambiental do município de Aquidauana torna público o Auto de Infração Sanitária abaixo para conhecimento do proprietário, que está em lugar incerto e não sabido, para que possa fazer a interposição de defesa no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data desta publicação no Diário Oficial do Município de Aquidauana, sob pena de revelia, perante a Comissão de Julgamento da Vigilância Sanitária de Aquidauana situada na rua José Bonifácio, nº 455, Bairro Alto, CEP: 79.200-000, aberto das 07:00 as 11:00, de segunda à sexta-feira.

Auto de Infração nº: 021/2026

Autuado: FRANCELINO COSTA

CPF: -.-

Inscrição Imobiliária: 1.03.0145.28.0000.00000.1

Cadastro: 02499

Área do Terreno: 350m²

Endereço: Rua dos Ferroviários, 550, Setor 03, Quadra 145, Lote 28, Bairro Ato.

Infração: "Em data de 07/04/2026, às 07:30h, constatou-se que o imóvel se encontrava sujo, com edificação abandonada, constatado reservatório com água que servia de criadouro de animais vetores de doenças foco de mosquito".

Fundamento Legal: Lei Ordinária n. 2.557, de 22 de fevereiro de 2018, artigo 6, inciso III.

Pelo presente Edital fica o interessado ciente de que foi autuado e responderá a Processo Administrativo Sanitário estando sujeito à penalidade de multa no valor R\$10,00 (dez reais) por metro quadrado calculada sobre a área total do imóvel, sendo em dobro em caso de reincidência, exposição da saúde pública e demais agravantes dispostos no §1º do art. 24, acrescido de R\$500,00 (quinhentos reais) por dia de tempo de trabalho, material utilizado e interferência na rotina administrativa de limpeza urbana, sem prejuízo de outras penalidades de caráter administrativo, ambiental e criminal apuradas no âmbito das competências legais conforme Lei Ordinária n. 2.257, de 22/02/2018 e Decreto Municipal 049/2021.

Aquidauana – MS, 07 de abril de 2026

Thiago dos Santos Silveira

Fiscal de Vigilância Sanitária/Biólogo - Portaria nº 2.055/2018

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Antonio Damasceno Silva

Coordenador SEVISA - Portaria nº 378/2020

Coordenadoria de Julgamento e Consultas - Portaria nº 860/2020

Sandra Maria Santos Calonga

Secretária Municipal de Saúde e Saneamento

Decreto Municipal nº 18/2025





EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO Nº 00003, de 07 de Abril de 2026.

Intima o(s) sujeito(s) passivo(s) que menciona para comparecimento no local citado para tratar de assunto do seu interesse.

O Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR, nos termos do artigo 23, § 1º, inciso II, do Decreto nº 70.235/72, com redação dada pelas Leis nº 11.941/2009 e nº 11.196/2005, e tendo em vista o disposto na Lei nº 11.250/2005, INTIMA o[s] sujeito[s] passivo[s] abaixo relacionado [s], a comparecer[em], em dia útil, no horário normal de atendimento, à sede da administração tributária deste município para tomar ciência da[s] Notificação[ões] de Lançamento [ITR] a seguir identificada[s].

Em caso de não comparecimento do sujeito passivo ou seu representante legal, considerar-se-á feita a intimação no 15º [décimo quinto] dia após a publicação deste Edital.

Sujeito(s) Passivo(s)		
Nome Completo / Razão Social	CPF/CNPJ	Notificação de Lançamento (ITR)
WILSON DA SILVA LESSA (ESPÓLIO DE)	014.547.652-91	9021 /00020/2026

Titular do Órgão da Administração Tributária Municipal responsável pelo ITR	
Nome: Elisangela Lima de Moura Insfran	Matrícula: 00002789
Cargo: Fiscal de Tributos / 6342025	Assinatura:





PODER LEGISLATIVO

PORTARIAS

PORTARIA Nº 019/2026.

O VEREADOR SENHOR EVERTON ROMERO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor público Edmilson Fernandes Leite - CPF nº XXX.964.371-XX, para ser fiscal do Processo Administrativo nº 006/2026, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 003/2026, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no congresso presencial "UCVMS SUMMIT", com o tema "O vereador é a voz mais próxima da população", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, no município de Campo Grande/MS.

Art. 2º - Dê ciência aos interessados e autue-se nos processos respectivos.

Art. 3º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Aquidauana/MS, 07 de abril de 2026.

Vereador **Everton Romero**

Presidente da Câmara

LICITAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2026

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA/MS - CNPJ: 15.388.606/0001-13

CONTRATADA: UNIÃO DAS CAMARAS DE VEREADORES DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL - CNPJ: 01.941.195/0001-37

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a participação de vereadores e servidores da Câmara Municipal de Aquidauana/MS no congresso presencial "UCVMS SUMMIT", com o tema "O vereador é a voz mais próxima da população", a ser realizado nos dias 08, 09 e 10 de abril de 2026, no município de Campo Grande/MS.

VALOR: R\$ 19.940,00 (dezenove mil, novecentos e quarenta reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, a contar da publicação.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.48 – Serviços de seleção e treinamento.

ASSINATURAS: Ver. Everton Romero, Presidente da Câmara Municipal de Aquidauana/MS e o Sr. Daniel Teixeira da Costa Junior, representante legal da empresa.

